DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

13 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7478{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO

EDITAL COMPLEMENTAR DE PUBLICIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no exercício de suas atribuições legais, na esteira do disposto na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o procedimento afeto às emendas individuais impositivas ao Orçamento de 2026, constantes da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025;

Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Integrada (SSEG), na qualidade de órgão executor, por meio do Ofício nº 177/2026/SSEG/GAB, de 30 de março de 2026, que retificou o Ofício nº 102/2026/SSEG/GB, consolidou sua análise técnica das emendas destinadas àquela órgão, atestando a aptidão da Emenda nº 487, de autoria do Vereador Jair Ferraz, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

Considerando que as demais emendas tratadas naquela manifestação técnica e sujeitas às mesmas condições (isto é, consideradas aptas em primeira análise) foram publicadas no Diário Oficial do Município nº 7.376-A (Edição Suplementar), de 17 de junho de 2026, e nº 7.423-A, de 21 de agosto de 2026;

Considerando que a Emenda nº 487 não constou das referidas publicações, não decorrendo tal ausência de impedimento técnico, de nova análise ou de qualquer juízo de mérito;

Considerando que o órgão executor, por meio do Ofício nº 640/2026/SSEG/GS, de 9 de novembro de 2026, ratificou a aptidão da referida emenda, registrou a inexistência de alteração em suas condições e de qualquer impedimento técnico ou legal à sua publicação, e solicitou a correspondente publicização;

Considerando a necessidade de conferir plena publicidade e transparência à relação das emendas aptas, em observância ao art. 37, *caput*, da Constituição Federal, assegurando-se a completude e a regularidade do procedimento;

PUBLICIZA, em complemento ao Edital de Publicização veiculado no Diário Oficial do Município nº 7376-A, Edição Suplementar, de 17 de junho de 2026, a emenda individual apta constante do Anexo deste Edital.

O presente Edital destina-se exclusivamente à correção da omissão verificada e não implica reabertura de prazos, revisão de análises ou alteração da situação de quaisquer emendas.

Uberlândia, na data da publicação.

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

ANEXO

Nº da emenda	Autoria	Destinatário	Valor
487	Jair Ferraz	POLÍCIA CIVIL - 1ª DELEGACIA REGIONAL DE UBERLÂNDIA	R$ 95.000,00

Publicado por: Michelly Alves Santos Calixto
Código identificador: 274c55f8-d7db-4a7a-a6d0-e31dffa59e39